



Moção de Pesar nº 17/ 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, apresentam, Moção de Pesar à sociedade parnamirinense, norteriograndense e a família enlutada pelo falecimento da Senhora Priscila Alexandre, integrante da APAE Parnamirim.

Justificativa:

É com profundo pesar que apresentamos esta Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **Priscila Alexandre**, integrante da **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE)**, cuja partida deixa uma lacuna irreparável na sociedade parnamirinense e norte-rio-grandense.

Priscila Alexandre foi uma mulher dedicada e comprometida com a inclusão e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Sua atuação na APAE foi marcada pelo amor ao próximo, pela incansável busca por melhores condições para aqueles que mais necessitam e pela construção de um ambiente mais justo e acolhedor para todos.

Sua trajetória de vida é um exemplo de dedicação e empatia, tendo impactado positivamente inúmeras famílias e cidadãos que tiveram o privilégio de conhecê-la e compartilhar de sua luta. Sua ausência será sentida por todos que, de





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

alguma forma, foram beneficiados por sua dedicação e compromisso com o bem-estar social.

Diante dessa inestimável perda, esta Casa Legislativa expressa suas condolências à família enlutada, aos amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com Priscila Alexandre, desejando que Deus conceda conforto e força para superar este momento de dor.

Assim, esta Moção de Pesar é uma singela, mas justa homenagem a uma mulher que dedicou sua vida à construção de um mundo mais inclusivo e solidário.

Parnamirim/RN, 18 de março de 2025.


RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

